



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
COORDENAÇÃO ACADÊMICA - PROPG**

**OFÍCIO CIRCULAR Nº 21/2025 - CA-PROPG (11.17.10)
(Código: 202621648)**

Nº do Protocolo: 23076.076822/2025-09

Recife-PE, 09 de Setembro de 2025.

Ao grupo: **DOCENTES ATIVOS.**

Título: ESTÁGIO DE DOCÊNCIA 2025.2 (SEMESTRE LETIVO DA GRADUAÇÃO) - Docentes

Assunto: IFE.134.62 - ESTAGIOS NAO OBRIGATORIOS DOS ALUNOS DOS CURSOS DE POS-GRADUACAO STRICTO SENSU

DA: Pró-reitoria de Pós-graduação - PROPG

PARA: Docentes da graduação da UFPE

c/c: Coordenação de Acompanhamento de Atividades Docentes – PROGRAD

Prezado(a) Docente,

Os(as) discentes de pós-graduação *stricto sensu*, até o dia 08/09/2025, indicaram no SIGAA a(s) disciplina(s) em que desejam realizar o Estágio de Docência de 2025.2 e submeteram seu(s) Plano(s) de Trabalho.

Nesta etapa dos procedimentos do Estágio de Docência de 2025.2, os(as) docentes das disciplinas de graduação que receberam solicitação de estágio devem analisar cuidadosamente os Planos de Trabalho submetidos pelos discentes e emitir parecer no SIGAA **até o dia 22/09/2025**, acessando o caminho **Portal do Docente > Ensino > Planos de Docência Assistida > Registrar Parecer**.

No parecer, o(a) docente deve informar se aceita ou não a participação do(a) estagiário(a), com a devida justificativa.

IMPORTANTE: Para emissão do parecer, além de analisar o Plano de Trabalho, o(a) docente deve observar a quantidade de discentes que solicitaram participar da disciplina como estagiário(a). A Resolução Nº 26/2020 do CEPE/UFPE, em seu Art. 10, prevê a limitação de estagiários, conforme segue abaixo:

- Disciplinas de 30h e 45h → 1 estagiário(a)
- Disciplinas de 60h e 75h → 2 estagiários(as)
- Disciplinas de 90h e 105h → 3 estagiários(as)
- Disciplinas de 120h ou mais → 4 estagiários(as)

A emissão do parecer do(a) docente **é etapa indispensável**. Sem ele, os Programas de Pós-graduação não podem aprovar os Planos de Trabalho, impossibilitando a realização do Estágio de Docência pelos discentes.

Reforçamos que os manuais com orientações detalhadas estão disponíveis na página do Estágio de Docência (<https://www.ufpe.br/propg/estagio>). Este ofício e outras informações também podem ser consultados no mesmo endereço.

Para suporte adicional, contate a Coordenação Acadêmica da PROPG pelo *e-mail* coordenacaoacademica.propg-grp@ufpe.br.

Atenciosamente,

(Autenticado em 09/09/2025 17:04)
HABACUQUE ROCHA RIBEIRO DE SOUSA
COORDENADOR - TITULAR
CA-PROPG (11.17.10)
Matrícula: 2180489

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufpe.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **21**, ano: **2025**, tipo: **OFICIO CIRCULAR**, data de emissão: **09/09/2025** e o código de verificação: **ace7560cc7**

Copyright 2007 - Superintendência de Tecnologia da Informação (STI-UFPE) - UFPE
